



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: POLÍTICA A3
Data: 14/09/2012

BREJO GRANDE

Prefeito é acusado de abuso de poder econômico

O prefeito de Brejo Grande, Carlos Augusto Ferreira, está sendo acusado de abuso do poder econômico para favorecer o seu candidato a prefeito, Anderson Ferreira Bastos (PSB), o vice José Antônio Dias Ferreira (PSB) e o pretense vereador Fernandes Santos (PRB).

De acordo com o promotor de Justiça, Bruno Melo Moura, o prefeito estaria emitindo cheque nominal em valores entre R\$ 50 e R\$ 100 para moradores do município em troca de voto para os seus aliados políticos. O montante, segundo ele, estaria sendo repassado a título de ajuda de custo para pessoas carentes, mas com o claro intuito de favorecê-los no processo eleitoral que se aproxima.

A denúncia foi formalizada junto ao Ministério Público por integrantes do Conselho Tutelar, durante uma reunião com representantes do MP. Ao tratarem sobre o assunto, segundo o promotor, os conselheiros relataram que, desde janeiro deste ano, o prefeito e os candidatos estariam fazendo a distribuição da verba, oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Bruno Moura ressaltou que, apesar de existir uma Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos a pessoas carentes, que moram na extensão territorial do município, neste caso, o dinheiro estaria sendo usada com o nítido caráter eleitoral, "com real potencialidade de influenciar no resultado das eleições".

Para o promotor, "está claro que os investigados estão utilizando cheques nominais para a compra de votos, valendo-se da citada Lei municipal com o objetivo de validar os seus atos". No seu entender, "não pairam dúvidas de que a situação é de abuso do poder econômico, com a captação de sufrágio, causando desigualdade ao processo eleitoral e à vontade popular".

A reportagem do JORNAL DA CIDADE tentou, sem sucesso, ouvir o prefeito e os demais acusados. Informações passadas por uma liderança política do município dão conta que, além da emissão de mais de 600 cheques, o prefeito também teria duplicado o número de servidores contratados com o objetivo de acolher apadrinhados políticos que votam nos seus candidatos.

Por conta das denúncias, o Ministério Público requereu à Justiça a inelegibilidade e a cassação do registro ou diploma dos três candidatos, além da inelegibilidade de Carlos Augusto Ferreira que já responde a processo, inclusive em decorrência de irregularidades na contratação e realização de obras no município. O fato foi revelado pela Polícia Federal que, à época, o convocou a prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Demissão dos contratados

Ontem pela manhã, o juiz Geilton Costa Cardoso da Silva, acatando os pedidos do Ministério Público, determinou que o prefeito exonere todos os contratados ilegalmente para ocupar funções públicas. O magistrado ordenou, ainda, que a Prefeitura de Brejo Grande realize estudos e operacionalize as medidas necessárias para a realização de concurso público para preenchimento das vagas necessárias para o integral provimento dos cargos de professor da rede pública municipal, em substituição aos que prestam serviços, através de contratos temporários.